DECRETO Nº 2.357 DE 15 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.657/2017, a suplementação no valor de **R$ 1.548.212,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2141 - MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	05.220.005	
ELEMENTO	(579) 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.548.212,00
TOTAL		**1.548.212,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2226 - MANUT. ENS. FUND - REC. FED- SAL EDUC	
DEST. RECUR.	05.220.003	
ELEMENTO	(581) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	722.000,00
ELEMENTO	(584) 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.212,00
ATIVIDADE	2227 - MANUT. ENS. INFANTIL - REC. FED- SAL EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	(621) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	722.000,00
TOTAL		**1.548.212,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de março de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos